

PORTARIA N.º 067, DE 26 DE SETEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, VIII, da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de setembro de 1991, antecipação salarial de 52% (cinquenta e dois por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de agosto, nos termos do Decreto Executivo n.º 956/1991.

Art. 2º Estabelecer que a antecipação salarial de que trata o item anterior será automaticamente deduzida quando da concessão de reajuste salarial para a classe, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 26 de setembro de 1991.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

VEREADOR HAROLDO WAGNER VALADÃO
Vice-Presidente

VEREADOR ANTONIA ZELY DA COSTA
1ª Secretária